

## FO-06-111 Ordem de Serviço

Versão 00 Página 1 de 4

| Empregador: Planem Engenharia e Eletricidade Ltda. | <b>CNPJ</b> : 46.573.143/0001-93 |
|--|----------------------------------|
| Funcionário:                                       |                                  |
| Cargo:   | Data:                            |

#### **OBJETIVO**

Fornecer as diretrizes de segurança do trabalho saúde ocupacional e meio ambiente conforme exigência da NR 01 portaria 3214 de 08/06/1978, entregamos este documento com as informações abaixo.

## **OBRIGAÇÕES DO EMPREGADO**

- 1. Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive esta ordem de serviço expedidas por este empregador.
- Submeter-se aos exames médicos previstos non Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional PCMSO.
- Colaborar com a organização na aplicação das normas regulamentadoras e com a política de segurança e meio ambiente da empresa.
- **4.** Utilizar Equipamentos de Proteção Individual EPIs e os Equipamentos de Proteção Coletiva EPCs obrigatórios e adequados a atividade a ser desenvolvida, utilizá-los apenas para a finalidade a que se destinam e mantê-los sob sua correta guarda e conservação.
- 5. Substituir o equipamento de proteção individual quando impróprio para uso (em mau estado).
- 6. Portar cartão de identificação e acesso da empresa durante todo o trajeto de ida e volta ao trabalho.
- 7. Utilizar as pausas para descanso.
- 8. Obedecer e respeitar as sinalizações de segurança e meio ambiente.
- 9. Participar e respeitar da coleta seletiva.
- 10. Informar de forma imediata todo e qualquer acidente e incidente ao SESMT e/ou sua liderança.

## **ATIVIDADES HABITUAIS**

Supervisionam equipes de trabalhadores da construção civil que atuam em usinas de concreto, canteiros de obras civis e ferrovias. Elaboram documentação técnica e controlam recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho). Controlam padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra. Administram o cronograma da obra.

#### **RISCOS DAS ATIVIDADES**

- FÍSICO: Ruído; radiações não ionizantes (raios solares).
- QUÍMICO: Poeira respirável.
- ERGONÔMICO: Postura Inadequada; levantamento transporte manual de carga ou volumes.
- ➤ **ACIDENTES**: Queda do mesmo nível; impacto contra e por objetos; queda de diferença de nível; cortes e perfurações; colisão; atropelamento; espaço confinado; trabalho em altura; esmagamento de membros; choque elétrico; corpo estranho nos olhos.

# MEDIDAS PREVENTIVAS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES



- Participar do Diálogo Diário de Segurança DDS.
- Participar da elaboração da Análise Preliminar de Risco APR.
- Executar seu trabalho de acordo com o que foi descrito na APR.
- Realizar inspeções de segurança no local de trabalho, máquinas, equipamentos, insumos e ferramentas que serão utilizados na execução do trabalho.
- Informar de forma imediata ao SESMT qualquer irregularidade encontrada durante a aplicação das inspeções de segurança.
- Solicitar ao SESMT a abertura/encerramento de Permissão de Trabalho de Risco PTR.
- Manter local de trabalho delimitado e sinalizado.
- Manter o local de trabalho sempre limpo e organizado.
- Paralisar de imediato sua atividade quando em condição de risco grave e iminente.
- Obedecer e respeitar a sinalização de segurança nos locais de trabalho.

## **EPI's DE USO OBRIGATÓRIO**

- Protetor auricular tipo plug.
- Creme de proteção solar.
- Chapéu Árabe.
- Máscara de proteção respiratória PFF2.
- Luva de malha pigmentada.
- Colete refletivo.
- Cinto de segurança com talabarte duplo.
- Capacete de Segurança com jugular.
- Óculos de segurança com proteção lateral.
- Luva de proteção de borracha isolante para eletricidade.
- Calçado de segurança com bico de composite.

# TREINAMENTOS OBRIGATÓRIOS

- Integração de Segurança e Saúde no Trabalho NR01.
- Uso, guarda e conservação de EPIs NR06.
- Básico NR10.
- Equipamentos de movimentação de carga (Talha) NR11.
- Proteção em máquinas e equipamentos NR12.
- ➤ Ergonomia NR17.
- Trabalho na construção civil NR18.
- Curso de PEMT NR18.
- Trabalho em espaço confinado NR33.
- Trabalho em Altura NR35.

## **MEDICINA DO TRABALHO**



## FO-06-111 Ordem de Serviço

Versão 00 Página 3 de 4

Deverá o empregado submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas Regulamentadoras; fica o Médico do Trabalho da empresa encarregado de comunicar por escrito ao empregado o resultado dos exames médicos e complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos através do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional.

#### PROCEDIMENTOS EM CASO DE ACIDENTE

<u>Todo acidente</u>, inclusive em casos leves como entorses, batidas contra objetos, mal-estar ou pequenas quedas, que ocorra nas dependências da Planem Engenharia, nas obras de sua atuação e no trajeto de casa para o trabalho e vice versa, deverá ser informado imediatamente para que seja providenciado os primeiros socorros, acionamento do socorro especializado, encaminhamento para atendimento médico e registro interno para investigação e inclusão de medidas corretivas e preventivas. Deve-se comunicar:

- Superior Hierárquico;
- SESMT;
- Setor de Recursos Humanos.

Logo após o atendimento, o acidentado ou seu representante deverá apresentar a Declaração Médica para a empresa, informando sobre o tratamento instituído, tempo de afastamento e data provável de retorno ao trabalho. Fica obrigado o funcionário que presenciar ou ser parte de um acidente de trabalho a prestar esclarecimentos durante a investigação de acidente.

## **PROIBIÇÕES**

- Proibido utilizar maquinas e equipamentos de terceiros sem a autorização de superior imediato.
- Proibido fumar fora de área destinada (fumódromo).
- Proibido consumir bebida alcoólica ou qualquer outro tipo de entorpecente.
- Proibido realizar atividade a qual n\u00e3o seja capacitado, habilitado e autorizado;
- Proibido fazer brincadeiras que coloquem em risco a integridade da saúde física, mental e social de qualquer colega de trabalho, visitante, cliente ou fornecedores.
- Proibido danificar e/ou obstruir sinalizações de segurança e equipamentos de apoio e combate a emergências.
- Proibido correr pelas dependências do local de trabalho.

## **SANÇÕES DISCIPLINARES**

O descumprimento do que se apresenta nesta ORDEM DE SERVIÇO, autoriza a empresa à implementação de sanções disciplinares que levam a advertência verbal, advertência escrita, suspensão sem pagamento e demissão por justa causa, conforme NR-01. Embora a ação prevencionista valorize a conscientização, vale frisar que a legislação garante ao empregador o enfoque disciplinar, caso os procedimentos de segurança sejam repetidamente ignorados pelo empregado.



# FO-06-111 Ordem de Serviço

Versão 00 Página 4 de 4

## TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO

| LEATING DE REGEBINIZATION DO COMPANSOR   |  |
|--|--|
| Declaro ter tomado conhecimento das orientações contidas nesta Ordem de Serviço e que durante a execução   |  |
| do meu trabalho, todas as recomendações serão seguidas, bem como, quando constatar alguma "condição        |  |
| insegura" o superior imediato será comunicado para providências. Esta Ordem de serviço foi elaborada em 02 |  |
| (duas) vias, sendo uma do Colaborador e outra do Empregador, ambas devidamente assinadas, tornando este    |  |
| documento oficial perante as exigências da NR 01 Portaria 3214/78 do MTE.                                  |  |
|  |  |
| ,dede 20   |  |
| Funcionário:   |  |
| Cargo: CPF:  |  |
| Assinatura:  |  |
|  |  |
|  |  |
| Empregador: Planem Engenharia e Eletricidade LTDA  |  |
| Representante Legal:   |  |
| MTE, CREA ou CPF:  |  |
| Assinatura:  |  |